

**TERMO ADITIVO Nº 147/2024-SMS.G**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3 (SEI nº 6010.2022/0002834-0)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Supressão PARCIAL de valores, devidamente atualizado monetariamente, conforme memória de cálculo anexa, do repasse financeiro realizado a título de **INVESTIMENTO** no Termo Aditivo nº 082/2022-SMS.G, cujo objeto seria reforma e adequação do reservatório d'água e telhado da UBS Butantã, situada a Rua Cabral de Menezes, 51, VI. Gomes, São Paulo, SP, CEP. 05590-050, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, em razão da não execução do mesmo.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob nº [REDAZIDA] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, conforme Despacho Autorizatório assinado em 15 de maio de 2024, publicado em DOC/SP de 16/05/2024 – pág. 41, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente Termo Aditivo busca **SUPRIMIR PARCIALMENTE**, devidamente atualizado monetariamente, conforme memória de cálculo anexa, o repasse financeiro realizado a título de **INVESTIMENTO** no Termo Aditivo nº 082/2022-SMS.G, cujo objeto seria reforma e adequação do reservatório d'água e telhado da UBS Butantã,



PUBLICADO  
COM 04/07/24. 46

e

f



g

situada a Rua Cabral de Menezes, 51, VI. Gomes, São Paulo, SP, CEP. 05590-050, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, em razão da não execução do mesmo.

1.2 A restituição será por meio de depósito bancário na conta da PMSF SMS / Fundo Municipal da Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30 no **Banco do Brasil – Agência 1897 – C/C 87394**, cabendo a CONTRATANTE logo da efetivação do depósito disponibilizar comprovante através do e-mail [crsoeste@prefeitura.sp.gov.br](mailto:crsoeste@prefeitura.sp.gov.br) para a devida instrução do processo e orientação à Coordenadoria Orçamentária e Financeira – CFO de SMS.G.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Conforme disposto em cláusula 2.1 do Termo Aditivo nº 82/2022-SMS.G, o valor total global estimado da obra repassado onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.0 foi de **R\$ 387.168,76 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

2.2 Conforme Memorial de Cálculo atualizado, apresentado por SMS, anexado a este Termo Aditivo e que passa a fazer parte integrante deste, os rendimentos atualizados no período de janeiro de 2023 a abril de 2024 são de **R\$ 24.805,29 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

2.3 Em razão do presente Termo Aditivo de SUPRESSÃO PARCIAL, fica suprimido o valor total de **R\$ 400.453,95 (quatrocentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)** do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

2.4 O valor informado na cláusula 2.3 do presente termo aditivo tem validade até o dia **10 de junho de 2024**, sendo certo que, após essa data e não havendo sido realizada restituição, o processo deverá retornar ao setor competente de SMS para sua devida atualização.

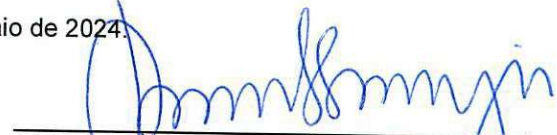
### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.




3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


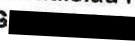
São Paulo, 16 de maio de 2024.

  
**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

#### TESTEMUNHA:

  
NOME:   
RG: 

  
NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: 







ANEXO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO DE GESTÃO : R022/2016 - STS BUTANTÃ  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL : ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
TA : 082/2022  
UNIDADE : UBS BUTANTÃ

ANO/MÊS	2020	2021	2022	2023	2024
JAN	0,21	0,25	0,54	0,53	0,42
FEV	0,25	1,11	1,01	0,84	0,83
MAR	0,07	0,93	1,62	0,71	0,16
ABR	-0,31	0,31	1,06	0,61	0,38
MAI	-0,38	0,83	0,47	0,23	
JUN	0,26	0,53	0,67	-0,08	
JUL	0,36	0,96	-0,68	0,12	
AGO	0,24	0,87	-0,36	0,23	
SET	0,64	1,16	-0,29	0,26	
OUT	0,86	1,25	0,59	0,24	
NOV	0,89	0,95	0,41	0,28	
DEZ	1,35	0,73	0,62	0,56	
ACUMULADO	4,44	9,88	5,66	4,53	1,79

FONTE: IBGE.

VALOR REPASSE: 387.168,76  
Nº EMPENHO: 116.320  
DATA DO PAGAMENTO: 22/12/2022  
MÊS/ANO DO REPASSE: jan/23

TABELA 1 - DESPESAS

MÊS / ANO	2020	2021	2022	2023	2024
jan					
fev					
mar					
abr					
mai					
jun					
jul					
ago	6.520,10				
set	5.000,00				
out					
nov					
dez					
TOTAL DESPESAS					11.520,10

VALOR A RESTITUIR : 400.453,95  
VALOR PRINCIPAL : 375.648,66  
VALOR DA ATUALIZAÇÃO : 24.805,29

TABELA 2 - SALDO ATUALIZADO

MÊS / ANO	2020	2021	2022	2023	2024
jan	-	-	-	387.168,76	393.369,86
fev	-	-	-	389.220,75	395.022,02
mar	-	-	-	392.490,21	398.300,70
abr	-	-	-	395.276,89	398.937,98
mai	-	-	-	397.688,08	400.453,95
jun	-	-	-	398.602,76	400.453,95
jul	-	-	-	392.241,72	400.453,95
ago	-	-	-	388.143,88	400.453,95
set	-	-	-	389.153,05	400.453,95
out	-	-	-	390.087,02	400.453,95
nov	-	-	-	391.179,26	400.453,95
dez	-	-	-		400.453,95
SALDO EM 13/05/2024					400.453,95

TABELA 3 - RENDIMENTO

MÊS / ANO	2020	2021	2022	2023	2024
jan	0,00	0,00	0,00	2.051,99	1.652,15
fev	0,00	0,00	0,00	3.269,45	3.278,68
mar	0,00	0,00	0,00	2.786,58	637,28
abr	0,00	0,00	0,00	2.411,19	1.515,96
mai	0,00	0,00	0,00	914,68	0,00
jun	0,00	0,00	0,00	-318,88	0,00
jul	0,00	0,00	0,00	477,34	0,00
ago	0,00	0,00	0,00	902,16	0,00
set	0,00	0,00	0,00	1.093,17	0,00
out	0,00	0,00	0,00	933,97	0,00
nov	0,00	0,00	0,00	1.092,24	0,00
dez	0,00	0,00	0,00	2.190,60	0,00
TOTAL RENDIMENTO					24.805,29

Observação: O pagamento realizado depois do dia 25 de cada mês, será considerado o mês subsequente para cálculo do rendimento.

EM BRANCO